

Questão 1: Até quando podemos marcar a visita técnica?

Resposta: Conforme previsto no subitem 7.1.1.1 do edital “**Os interessados deverão solicitar a marcação da visita na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico ppp@ouropreto.mg.gov.br, que deverá conter as seguintes informações:**”. Não foi definido um prazo limite para a visita, em respeito ao disposto em inúmeras Jurisprudências acerca do tema que vedam a delimitação de prazo, portanto, as empresas proponentes interessadas em realizar a visita técnica deverão agendá-la conforme citado no subitem citado, de forma, a possibilitarem tomar conhecimento das condições, bem como colaborar na elaboração das propostas comerciais.

Questão 2 Apenas um Engenheiro Eletricista poderá fazer a visita ou qualquer outro funcionário?

Resposta: Tendo em vista o disposto no subitem 7.1.1.1, alínea “f”, do edital, a seguir: “7.1.1.1. Os interessados deverão solicitar a marcação da visita na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico ppp@ouropreto.mg.gov.br, que deverá conter as seguintes informações:

f) Qualificação dos representantes da PROPONENTE que irão comparecer à visita técnica.”

A empresa proponente deverá indicar um ou mais representantes que irão representá-la na visita técnica, considerando que não há exigência de qualificação técnica dos representantes, a proponente poderá indicar profissional de qualquer área para a referida visita.

Qual a data de entrega dos envelopes e respectiva abertura dos mesmos, já que em trecho do edital há uma contradição das informações?

Resposta: Detectamos um equívoco na marcação desta data de 08 de maio, **a data correta de abertura dos envelopes será no dia 14 de maio**, esta correção será objeto de uma errata que será publicada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e no Diário Oficial do Município.